

PORTARIA N.º 59, DE 27/10/2023.

AUTORIZA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE JORNADA DE TRABALHO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI 2898/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 4323, DE 11/09/2020, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução de carga horária de 30 horas para 20 (vinte) horas semanais da servidora ARACY NOEMIA AZEREDO MACEDO , Assistente Administrativo I, nível III, Padrão "D", em cumprimento ao artigo 78-A da Lei Municipal nº 4.323/2023, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/11/2023 até 28/05/2024, conforme processo nº 39493/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2023.

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021